

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**DO:** Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Sra. Elaine Nazaré de Sousa, Secretaria Municipal de Saúde, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com quantitativos expostos e juntados pela secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 09649.183000/1200-02 do Parlamentar CASSIO ANDRADE, e considerando as cotações de mercado demonstrando a proximidade dos valores limites a serem pagos, verifica-se de fato necessária a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para melhorias na Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise da Conveniência da Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ourém, e já sendo apresentado pela secretária municipal de saúde os valores de mercado por meio das cotações de 03 (três) empresas que foram apresentadas junto ao ofício inicial, determino que de seguimento no procedimento administrativo, que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, para posterior elaboração de Edital e com o parecer positivo possa ser publicado para abertura na Modalidade Pregão em sua Forma Eletrônica.

Ourém, 13 de outubro de 2020.



**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**